



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1511 DE 17 DE JANEIRO DE 2.003.

"Dispõe sobre suplementação de Verbas."

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº.1425 de 04 de novembro de 2.002-:

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.620.125,00 (Um Milhão, seiscentos e vinte mil, cento e vinte e cinco reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

SUPLEMENTAÇÃO

2 -04.122.03.2001-31901604	Outras desp. var. p. civil	6.900,00
9 -04.122.03.2001-33903900	Outros serv. Terceiros	20.000,00
26 -03.091.02.2003-33903004	Material consumo	3.000,00
28 -03.031.02.2003-33903900	Outros serv. Terceiros	2.000,00
41 -04.122.23.2004-31901604	Outras desp. Var. p. civil	122.000,00
47 -04.122.22.2004-33903004	Material consumo	10.000,00
61 -04.123.24.2005-31901604	Outras desp. Var. p. civil	6.250,00
66 -04.123.24.2005-33903000	Material consumo	15.000,00
68 -04.123.24.2005-33903900	Outros serv. Terceiros	15.000,00
97 -12.122.25.2006-33903000	Material consumo	290.000,00
101-12.122.25.2006-33904300	Subvenções sociais	20.000,00
111-12.365.13.2007-31901604	Outras desp. Var. p. civil	65.500,00
116-12.365.13.2007-33903004	Material consumo	80.000,00
118-12.365.13.2007-33903900	Outros serv. Terceiros	15.000,00
120-12.365.13.1008-44905200	Eq. Mat. permanente	12.000,00
121-12.365.13.1009-44905100	Obras e instalações	88.000,00
160-10.302.10.2011-31901604	Outras desp. Var. p. civil	62.400,00
168-10.302.10.2011-33903004	Material de consumo	90.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

172-10.302.10.2011-31901606	Outras desp. Var. p. civil	463.000,00
183-10.305.11.2012-33903004	Material consumo	20.500,00
191-08.122.08.2013-31901604	Outras desp. Var. p. civil	12.300,00
196-08.122.08.2013-33903004	Material de consumo	30.000,00
198-08.122.08.2013-33903900	Outros serv. Terceiros	20.000,00
200-08.122.08.1019-44905200	Eq mat. permanente	15.000,00
203-08.241.18.2014-33903004	Material de consumo	4.000,00
207-08.242.06.2015-33903004	Material de consumo	15.000,00
209-08.242.06.2015-33903900	Outros serv. Terceiros	20.000,00
211-08.243.20.2016-33903004	Material de consumo	20.000,00
214-08.243.22.2017-33903004	Material de consumo	8.000,00
220-15.451.28.2018-31901604	Outras desp. Var. p. civil	6.915,00
240-15.452.15.2019-31901604	Outras desp. Var. p. civil	51.400,00
261-11.333.17.2020-31901604	Outras desp. Var. p. civil	10.960,00
TOTAL		1.620.125,00

Artigo 2º. O crédito suplementar aberto no artigo 1º. será coberto parcialmente no valor de R\$ 1.620.125,00 (hum milhão seiscentos e vinte mil cento e vinte cinco reais), com recursos provenientes de anulações parciais em diferentes valores de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas.

ANULAÇÃO

08-04.122.03.2001-33903600	Outros serv. Terceiros	6.000,00
48-04.122.23.2004-33903600	Outros serv. Terceiros	6.000,00
49-04.122.23.2004-33903900	Outros serv. Terceiros	102.000,00
50-04.122.23.2004-33504300	Subvenções sociais	30.000,00
71-04.123.24.2005-99990000	Reserva contingência	310.000,00
78-28.845.00.0003-33700000	Transf. Inst multi gov	3.425,88
130-12.361.12.2008-33903004	Material de consumo	8.000,00
132-12.361.12.2008-33903900	Outros serv. Terceiros	38.000,00
151-13.392.25.2010-33903900	Outros sev. Terceiros	10.000,00
161-10.302.10.2011-31901100	Venc. vant. Fixas p. civil	463.000,00
165-10.302.10.2011-33903001	Material de consumo	26.199,12
166-10.302.10.2011-33903002	Material de consumo	50.000,00
169-10.302.10.2011-33903600	Outros serv. Terceiros	4.000,00
173-10.301.10.1015-44905200	Eq. Mat permanente	10.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

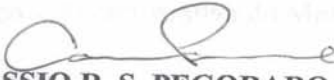
174-10.302.10.1016-44905100	Obras instalações	10.000,00
180-10.305.11.2012-33903001	Material de consumo	3.000,00
181-10.305.11.2012-33903002	Materia de consumo	1.500,00
182-10.305.11.2012-33903003	Material de consumo	1.000,00
210-08.243.20.2016-33804300	Subvenções sociais	20.000,00
216-08.243.22.2017-33903900	Outros sev. Terceiros	8.000,00
225-15.451.28.2018-33903004	Material de consumo	20.000,00
227-15.451.28.2018-33903900	Outros serv. Terceiros	170.000,00
241-15.452.15.2019-33901100	Venc. vant. Fixas p.civil	100.000,00
245-15.452.15.2019-33903004	Material de consumo	150.000,00
247-15.452.15.2019-339003900	Outros serv. Terceiros	70.000,00
TOTAL		1.620.125,00

Artigo 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2(despesa) 6,7,8 e 9, da Lei Municipal nº. 1425 de 04 de novembro de 2.002.

Artigo 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra 17 de janeiro de 2003 - 38º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal


CASSIO R. S. PEGORARO
Secretário de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.